



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 22/03/18

Órgão: Dió ES

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 039/2017.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESA DE TRANSPORTE MARCONDES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O Nº.31.736.721/0001-98, sediado na Avenida Floriano Rubim, Nº. 1363, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **SERGIO MARCONDES TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 005.446.467-62, residente e domiciliado(a) na Rua Principal, nº. S/N, Itapeba, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezenove (19)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **1073/2017** em **22 (vinte e dois)** dia do mês de **fevereiro (02)** de **2018 (dois mil e dezoito)**, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **039/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do Contrato Nº. **039/2017**, e mudança de veículo, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2017/2018**, resultante do Pregão Presencial Nº. **000012/2017** e seus anexos.

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	VEICULO	IDA VOLTA	KM TOTAL	VALOR KM	VALOR DA LINHA
56	PETE	"Córrego do Jabuti (Fazenda Paineiras) x Santa Luzia do Norte x Ponto Belo x Córrego do Jabuti (Fazenda Paineiras)"	ÔNIBUS	50,2	96,2	R\$ 3,34	R\$ 8.354,00
57	PETE	"Fazenda Palmeirinha x Santa Luzia do Norte x Fazenda Mata Verde x Santa Luzia do Norte"	ÔNIBUS	46,0			

Quilometragem, roteiro e valor referente a **26 (vinte e seis)** dias letivos restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Fica acrescida a quantia de R\$ 1.406,80 (mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), referente a porcentagem de 0,68326% ao valor inicial referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de 200 m perfazendo o total de 50,2 km e mudança de veículo **Micro-ônibus** para **Ônibus** na **Linha 56** e o quantitativo de 16 km perfazendo o total de 46,0 km e mudança de veículo **Micro-ônibus** para **Ônibus**, na **Linha 57** a partir do dia 19 de março de 2018. Com o presente aditivo ao referido contrato, fica alterado o valor global do contrato para o valor de R\$ 207.300,60 (duzentos e sete mil e trezentos reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO BÁSICO

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11990000 – DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES

ELIAS DAL COL

CONTRATANTE

EMPRESA DE TRANSPORTE MARCONDES LTDA-ME

SERGIO MARCONDES TEIXEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF 132.619.127.60

2ª

CPF 141.413.257.32